



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 010/2020

Realizada aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte às dezoito horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Marcio Bosa, Zé Menegusso e Gusto Juninho. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, **para tratar do Veto à emenda nº05/2020 ao Projeto de Lei nº 07/2020**. Estudando minuciosamente o conteúdo do veto, com relatório contrário à manutenção deste, de relatoria do Vereador Gusto Juninho e voto divergente do Vereador Zé Menegusso, pela manutenção do Mesmo. Assim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifesta pela rejeição do veto à emenda ao **Projeto de Lei nº 07/2020**. Analisaram ainda o **Projeto de Lei nº 009/2020, de 11 de março de 2020, súmula: “Estabelece normas gerais para o serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículo automotor leve de aluguel”** no qual foi apresentada emenda modificativa, aprovada por unanimidade, tanto o projeto quanto a emenda apresentada. Analisaram ainda o Projeto de Lei nº 17/2019, **Súmula: “Dispõe sobre a publicação de informações sobre créditos adicionais do orçamento municipal no portal da transparência do Município.”** que foi aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão.


MARCIO BOSÁ
Presidente

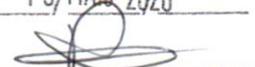

GUSTO JUNINHO
Relator


ZÉ MENEGUSSO
Membro

Lido no Expediente da Comissão
do dia _____/_____/_____

Secretário

Lido no Expediente da Sessão
do dia 19/MAIO 2020



Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 010/2020

Realizada aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte às dezoito horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Marcio Bosa, Zé Menegusso e Gusto Juninho. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, **para tratar do Veto à emenda nº05/2020 ao Projeto de Lei nº 07/2020**. Estudando minuciosamente o conteúdo do veto, com relatório contrário à manutenção deste, de relatoria do Vereador Gusto Juninho e voto divergente do Vereador Zé Menegusso, pela manutenção do Mesmo. Assim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifesta pela rejeição do veto à emenda ao **Projeto de Lei nº 07/2020**. Analisaram ainda o **Projeto de Lei nº 009/2020, de 11 de março de 2020, súmula: “Estabelece normas gerais para o serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículo automotor leve de aluguel”** no qual foi apresentada emenda modificativa, aprovada por unanimidade, tanto o projeto quanto a emenda apresentada. Analisaram ainda o Projeto de Lei nº 17/2019, **Súmula: “Dispõe sobre a publicação de informações sobre créditos adicionais do orçamento municipal no portal da transparência do Município.”** que foi aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão.


MARCIO BOSÁ
Presidente

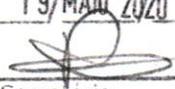

GUSTO JUNINHO
Relator


ZÉ MENEGUSSO
Membro

Lido no Expediente nº _____ do dia _____

Secretário

Lido no Expediente da Sessão
do dia 19/MAIO 2020



Secretário